



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 864/2016
São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1787/2016,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, o saldo de 37 (trinta e sete) dias de afastamento para conclusão de Doutorado em Direito, realizado pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB), referentes ao período residual já deferido pela Resolução Administrativa nº 81/2016, a fim de ser usufruído de 3/10 a 8/11/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf